



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Indicação nº. 686

Ementa: manutenção da faixa de pedestre localizada no sentido Pontal/Centro.


Exmo°. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

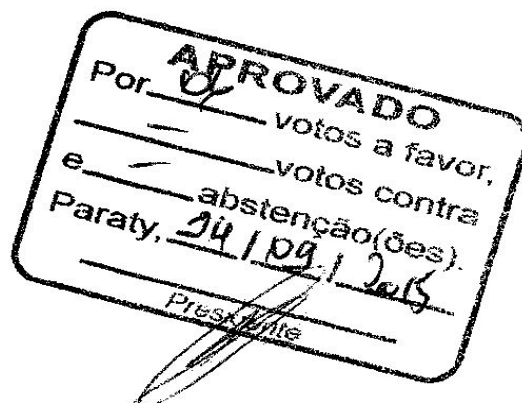
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretária de Obras, manutenção periódica da faixa de pedestre, localizada no sentido Pontal/Centro, neste Município.

Justificativa

Muitos motoristas não respeitam a faixa de pedestre, que atualmente se encontra apagada.

Sala de Sessões
10 de Setembro.


Deilimar Barros da Silva
VEREADOR Autor



RECEBIDO EM
20/09/15